



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



PORTARIA N° 254/2.024 DE 11 DE MARÇO DE 2.024

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”.**

RAFAEL COIADO BERTASSO, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 22, Inciso IV e 23 Inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 87 do Estatuto dos Funcionários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor **CHRISTIAN PÉRICLES DE ATAIDE GUERRA**, ocupante do cargo de “Assessor Jurídico”, referência C-3, relativo ao período compreendido entre 07 de Março de 2.023 a 06 de Março de 2.024, a partir de 18 de março até o dia 16 de abril de 2.024.


Art. 2º Autorizar o pagamento adicional correspondente a 1/3 (um terço) do valor da remuneração pertinente ao respectivo período, tal como determina o §2º do Artigo 92 do Estatuto dos Funcionários do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Potirendaba
Em 11 de Março de 2.024**


**Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente da Câmara**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.


**Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria**